



Campo Alegre – Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

Ata da Reunião de Alinhamento – Conselho de Prefeitos
Consórcio Intermunicipal Quiriri
Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul
23/01/2016
Sede do CIQ

Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação do Consórcio Intermunicipal Quiriri (normas, organograma, linhas de ação e histórico)<ol style="list-style-type: none">1.1 – Alinhamento de saberes da Linha de Ação referente aos Sistema Integrado de Municipalização do Licenciamento Ambiental
Horário de Início:	14:10 horas
Horário de Término:	17:15 horas
Presentes:	Magno Bollmann – Prefeito de São Bento do Sul – raquel@tuper.com.br Rubens Blaszkowski – Prefeito de Campo Alegre – gabinete@corupa.sc.gov.br João Carlos Gottardi – Prefeito de Corupá – gottardjc@gmail.com Julio Ronconi – Prefeito de Rio Negrinho – gabinete@rionegrinho.sc.gov.br icronconi@hotmail.com Andressa G. J. Schmitt – Vereadora Corupá ageniferfischer@gmail.com Marcelo Hübel – Diretor Dto Meio Ambiente SBS – marcelo-hubel@saobentodosul.sc.gov.br Márcio Dreveck – Vice Prefeito e Secretário de Obras e Agricultura de SBS – marciodreveck@gmail.com Adelino Denk – Secretário de Desenvolvimento Econômico de SBS – adelino@saobentodosul.sc.gov.br Manolo Del Olmo – Advogado manolo@delolmo.com.br Fabiano Kutach – Assessor de comunicação de RN – imprensa@rionegrinho.sc.gov.br Alessandro V. Machado – Chefe de Gabinete RN – alessandro@rionegrinho.sc.gov.br Leoni Fuerst – Secretária Executiva do CIQ leoni@quiriri.com.br
Item 01	Apresentação do Consórcio Intermunicipal Quiriri (normas, organograma, linhas de ação e histórico) 1.1 – Alinhamento de saberes da Linha de Ação referente aos Sistema Integrado de Municipalização do Licenciamento Ambiental
Assuntos Debatidos	[Leoni] Abre os trabalhos agradecendo a presença de todos e dando boas vindas a todos. Justifica que a reunião não tem caráter de Assembleia Geral face a necessidade regimental de convocação prévia e publicação dos atos. Explica que o encontro foi protagonizado pelos prefeitos Julio e Magno com o foco no sistema Integrado de Municipalização do Licenciamento Ambiental. Apresenta sucintamente normas, organograma, histórico e linhas de ação do CIQ. Cita procedimentos e rotinas contábeis e financeiras e Apresenta o Contrato de Rateio 012/2016 referente aos recursos para Manutenção do Consórcio no Exercício de 2017 e o Contrato 013/2016 versando sobre Gerenciamento, Capacitação e Manutenção do Circuito das Araucárias de Cicloturismo como compromissos já firmados que devem ser honrados pelas atuais administrações. Explica que a cada objeto de gestão associada, novos contratos de rateio deverão ser gerados, como no caso da implantação do sistema integrado de municipalização do licenciamento ambiental. Lembra que o licenciamento ambiental é um dos mais importantes instrumentos de controle ambiental existente no País, mais até do que a fiscalização realizada pelos órgãos detentores do poder de polícia e é como instrumento que deve ser planejado. Nesta perspectiva, a municipalização do licenciamento ambiental vem sendo discutida e apontada como alternativa aos municípios consorciados desde 2011 quando a temática passou a incorporar o Plano Anual, propondo a institucionalização de um sistema integrado de municipalização do licenciamento ambiental para os municípios do Consórcio Intermunicipal Quiriri a proposta voltou à pauta de Assembleia do Consórcio Intermunicipal Quiriri em 2013 . Posteriormente foi discutida em reunião conjunta com as Associações Empresarias dos municípios do CIQ em 27/08/13; porém em setembro de 2013 os prefeitos do CIQ decidem pelo desenvolvimento individual dos processos de municipalização por parte de cada prefeitura, incluindo apenas a previsão no Plano Anual de Trabalho de 2014 de ações referentes a implantação de um banco de horas profissionais para suplementação dos trabalhos de municipalização do licenciamento ambiental e capacitação técnica dos agentes envolvidos. Em 2014, uma atualização de informações acerca do contexto legal ligado a tema da municipalização do licenciamento ambiental e da possibilidade de instituição dos Sistemas Municipais de Licenciamento Ambiental voltou a pauta e foi apresentada



Campo Alegre – Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

aos prefeitos, atendendo, também, a demanda apresentada pelas Associações Empresárias. Na ocasião, os prefeitos de Rio Negrinho e Campo Alegre decidem pela cooperação técnica e contratação conjunta de consultoria via consórcio. Um Termo de Cooperação Técnica com a FACISC e o rateio de despesas entre Campo Alegre e Rio Negrinho é assinado durante o Seminário Desafios da Sustentabilidade, promovido pela Associação Empresarial de São Bento do Sul com apoio do CIQ. Lembra que a cooperação técnica com a FACISC apoiou-se em três linhas metodológicas contemplando o *Diagnóstico do arranjo legal e institucional da gestão ambiental do Município; Modelagem Institucional para o Licenciamento Ambiental Municipal; Capacitação dos agentes Ambientais Municipais*. Para atingir tais resultados, foi instituída uma Comissão Executiva conforme Resolução CIQ 009/2014, encarregada do estudo, planejamento, coordenação e implantação dos trabalhos de municipalização do licenciamento ambiental dos municípios do Consórcio Quiriri envolvendo representantes das prefeituras de Campo Alegre e Rio Negrinho, das Associações Empresariais de Campo Alegre e Rio Negrinho, da FACISC, do Conselho da sociedade civil do CIQ e do próprio Consórcio Quiriri. O conjunto de Projetos de Lei, resultado do primeiro módulo I "Diagnóstico do Arranjo Legal e Institucional da Gestão Ambiental dos Municípios visando a Municipalização do Licenciamento Ambiental" foi encaminhado aos municípios em maio de 2015, para o devido encaminhamento as Câmaras de Vereadores mas nenhum dos municípios deu andamento a tais aprovações. Com relação a estrutura administrativa e funcional lembrou que a comissão baseou-se no Art 7 da Resolução 52/2014 do Consema que aconselha o quadro técnico mínimo levando em consideração o grau da atividade econômica dos municípios (PIB) e o nível de complexidade do licenciamento estabelecido na Resolução Consema 14/2012; dessa forma, adotando o nível de complexidade Alto (nível III) e a soma do PIB de CA e RN, tem-se na matriz de correlação o número mínimo de 4 técnicos para compor a equipe permanente. Foi sugerida, também, a estruturação de uma equipe de análise suplementar através da contratação de banco de horas. Para o financiamento parcial da atividade foi sugerida a utilização dos valores praticados pela Fatma como Taxa de Prestação de Serviços Ambientais.

[Manolo] aponta necessidade de discussão mais detalhada nos valores da taxa, sugerindo que a mesma custeie de direito e de fato os serviços, sob pena de incorrer em renúncia fiscal.

[Leoni] lembra que o rateio de recursos também deve levar em consideração a demanda de trabalhos (provavelmente per capita). Prosseguiu lembrando que quatro modelos foram discutidos e apresentados aos prefeitos de CA e RN. O Modelo I – Cessão total do Serviço Público ao Consórcio Quiriri tendo como ente licenciador o Consórcio Quiriri; o Modelo II – Consórcio Parcial (Cessão de Técnicos dos Municípios) tendo como ente licenciador o Consórcio Quiriri; o Modelo III – Suporte Técnico (equipe permanente e suplementar de análise) pelo Quiriri e tendo como ente licenciador o Município e Modelo IV – Gestão Municipal completa pelo município com banco de horas no Consórcio Quiriri para atividades suplementares tendo como ente licenciador o Município. Em fevereiro de 2015 o Modelo I foi escolhido como mais indicado a CA e RN. Na Assembleia Geral de 06/05/15 as decisões foram apresentadas e ratificadas com os demais prefeitos.

[Manolo] evidencia que dada a possibilidade de consorciamento também com SBS, outros modelos podem ser propostos. Considera o Município como ente licenciador mais indicado e aconselha o Modelo III – Suporte Técnico (equipe permanente e suplementar de análise) pelo Quiriri e tendo como ente licenciador o Município.

[Prefeito Julio] Evidencia a urgência da implantação do sistema, anunciando que RN tem interesse na implantação via consorcio. Aponta a morosidade como um desafio e sugere um plano de trabalho.

[Prefeito Magno] ratifica apontando SBS como município interessado na implantação via consórcio visando.

[Prefeito Rubens] lembra que durante os trabalhos de construção do modelo para CA e RN os custos foram sempre os maiores impeditivos. Afirma que hoje, para Campo Alegre, implantar a municipalização é desafiador. Comemora a possibilidade de ingresso de SBS para rateio.

[Prefeito João] Informa que Corupá já possui o serviço em funcionamento pelo modelo de terceirização, praticando uma média de 3 a 6 meses para emissão das licenças. Informa que vai compor equipe com o consórcio caso o modelo apresente-se mais econômico e juridicamente seguro.

[Prefeito Julio] evidencia que as cidades não podem mais esperar. Ele citou a quantidade de processos que tramitam junto à Fatma, e que pela demora acabam travando o desenvolvimento da cidade. "Temos que resolver as questões burocráticas e partir para o lado prático. Há urgência por conta disso para o desenvolvimento das cidades". Encerrou afirmando que através do Consórcio entre os municípios será possível resolver problemas comuns, a um custo menor, e com mais agilidade.

[Marcelo] cita as Resoluções Consema como norteadores da ação e conclui que se há o interesse comum deve-se compor uma nova Comissão Executiva para redefinição de modelos.



Campo Alegre – Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

	<p>[Leoni] Agradece e coloca o cargo de secretária executiva do CIQ à disposição, lembrando que o próximo encontro (Assembleia Geral) terá como pauta a eleição do novo presidente da entidade.</p>
<p>Decisões tomadas</p>	<p>[CIQ] Renovação da nominata de representação da Comissão Executiva de Municipalização do Licenciamento Ambiental [CIQ] Contato com Dr Guilherme Dallacosta da Facisc solicitando plano de trabalho e custeio para prosseguimento das ações do Termo de Cooperação</p>
<p>Imagens</p>	
<p style="text-align: center;"><i>Leoni Fuerst</i> <i>Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Quiriri</i> <i>Presidente Interina</i></p>	